

Senegal vai recorrer ao CAS pela Copa Africana de Nações

Federação Senegalesa classificou decisão da CAF como “injusta” e “sem precedentes”

Reprodução/X @GaindeYi

Dois meses após a disputa da Copa Africana de Nações, o comitê de apelações da CAF (Confederação Africana de Futebol) retirou o título conquistado pelo Senegal e declarou Marrocos como vencedor, conforme anunciou a entidade máxima do futebol africano na terça-feira (17).

A CAF decidiu “declarar que a seleção senegalesa perdeu a final por WO”. Dessa forma, “o resultado foi oficialmente registrado como 3 a 0” em favor da seleção marroquina, especificou o comunicado. A partida havia terminado 1 a 0 para o Senegal.

Vários jogadores senegaleses deixaram o campo temporariamente durante a final em protesto contra uma decisão da arbitragem.

A decisão ocorre após recurso apresentado pela FRMF (Federação Real Marroquina de Futebol) e foi tomada com base nos artigos 82 (deixar o campo antes do término regular da partida sem autorização do árbitro) e 84 (a equipe que infringir as disposições do artigo 82 será eliminada da competição e perderá a partida por 3 a 0) do regulamento.

O conselho disciplinar da CAF havia rejeitado o protesto inicial de Marrocos, mas o comitê de apelação reverteu a decisão e deu ganho de causa aos marroquinos.



Seleção do Senegal venceu o jogo em campo, e agora pode ter o título perdido nos tribunais

Em nota, a federação marroquina afirmou que “sua abordagem nunca teve a intenção de contestar o desempenho esportivo das equipes participantes desta competição, mas apenas de solicitar a aplicação dos regulamentos da competição.”

A entidade também afirmou que “reafirma seu compromisso com o respeito às regras, garantindo clareza no quadro competitivo e mantendo a estabilidade dentro das competições africanas.”

Senegal abandonou o campo em protesto contra um pênalti marcado nos minutos finais do tempo regulamentar. A infração foi assinalada após revisão do VAR pelo árbitro congolês Jean-Jacques Ndala, que identificou um puxão de El Hadji Malick Diouf sobre Brahim Díaz na disputa de um escanteio, já aos cinco minutos dos acréscimos.

Enquanto o árbitro consultava o monitor à beira do campo, houve empurra-empurra entre jo-

gadores e membros das comissões técnicas. Após a confirmação da penalidade, a equipe senegalesa deixou o gramado.

Os jogadores chegaram a retornar e venceram Marrocos, país-sede, por 1 a 0 na prorrogação, conquistando o título em meio a um cenário de forte tensão.

O técnico Pape Bouna Thiaw foi o responsável por ordenar a saída de campo, mas acabou convencido por Sadio Mané a fazer a equipe retornar para a conclusão da partida.

Posteriormente, Thiaw foi suspenso, punição válida apenas para os próximos jogos das eliminatórias da Copa Africana de Nações, que começam após a Copa do Mundo de junho — competição para a qual Senegal e Marrocos já estão classificados.

Com a decisão anunciada nesta terça-feira, Marrocos passa a ser reconhecido como campeão africano pela segunda vez, encerrando um jejum de 50 anos desde a sua primeira conquista.

Senegal vai recorrer

A Federação Senegalesa de Futebol anunciou nesta quarta-feira (18) que vai recorrer ao CAS (Corte Arbitral do Esporte) contra a decisão que retirou o título conquistado pelo país na Copa Africana de Nações e declarou Marrocos vencedor.

“A Federação Senegalesa de Futebol denuncia uma decisão injusta, sem precedentes e inaceitável, que desacredita o futebol africano”, afirmou em um comunicado divulgado nas redes sociais.

“Para a defesa dos seus direitos e dos interesses do futebol senegalês, a Federação apresentará, no prazo mais breve possível, um recurso de apelação ao CAS em Lausanne”, acrescentou a nota.

Por Folhapress

Jogo jurídico pode redefinir o futuro do futebol brasileiro

Enquanto o mundo se prepara para a Copa do Mundo, os clubes brasileiros travam uma batalha jurídica que não aparece no placar. Uma publicação inédita analisa, de maneira aprofundada, a aplicação da recuperação judicial aos clubes de futebol brasileiros. Escrito pelo advogado e professor Luciano Ramos, o livro “A recuperação judicial do clube-empresa no Brasil”, da Editora Thoth, será lançado no dia 17 de março, em Brasília.

Na medida em que a Copa do Mundo FIFA de 2026 se aproxima, o esporte volta ao centro das atenções globais. No Brasil, país que construiu parte de sua identidade em torno do futebol, o entusiasmo dentro de campo contrasta com um desafio fora dele: a crise financeira

histórica de clubes que acumulam dívidas milionárias e recorrem ao Judiciário para reorganizar suas contas.

Casos recentes, como o do Vasco da Gama, tornaram mais visível uma discussão que antes se restringia ao ambiente jurídico: afinal, clubes de futebol podem pedir recuperação judicial? E, se podem, em que condições? Essas são algumas das perguntas respondidas pelo autor, que é pós-doutorando em Direito pela Universidade de Salamanca, na Espanha, e doutor em Direito Empresarial pela Universidade de Brasília.

A obra investiga os limites e as possibilidades da aplicação da recuperação judicial às entidades desportivas de futebol, tradicionalmente constituídas como



SAF do Vasco é um dos capítulos polêmicos do modelo no Brasil

associações civis sem fins lucrativos. Na publicação, Luciano Ramos revela se um instituto criado para empresas pode ser utilizado por clubes cuja natureza jurídica, em princípio, não é empresarial.

E, em ano de Copa do Mundo, a discussão ganha ainda mais relevância. O desempenho das seleções mobiliza emoções, mas a sustentabilidade financeira dos clubes é o que garante formação de atletas, investimentos em infraestrutura, geração de empre-

gos e credibilidade institucional.

O autor parte de um diagnóstico claro: o sistema jurídico brasileiro ainda não possui uma legislação própria para o setor esportivo. Diante dessa ausência de disciplina específica, o Poder Judiciário tem sido levado a adaptar mecanismos previstos na Lei nº 11.101/2005 (que foram originalmente concebidos para sociedades empresárias) a uma realidade institucional tão peculiar e marcada por função social

relevante, forte vínculo comunitário e impactos diretos nas competições esportivas.

O livro também aborda a transformação recente provocada pela criação das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs), que impulsionou um movimento de profissionalização e reorganização societária no esporte. A obra debate questões relevantes sobre a segurança jurídica dessas operações e o alcance da recuperação judicial nesse novo modelo.

Ao reunir análise da legislação vigente e das decisões judiciais, e fazer uma comparação com outros países, “A recuperação judicial do clube-empresa no Brasil” oferece uma contribuição essencial para advogados, magistrados, dirigentes, investidores e formuladores de políticas públicas.

No país do futebol, discutir a recuperação judicial dos clubes é discutir a própria sobrevivência do jogo como instituição econômica e social. E, neste ano em que o mundo volta seus olhos para a bola, compreender o que acontece nos bastidores pode ser tão decisivo quanto o resultado no campo.